



EDITAL N.º 029/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem os sub-itens 9.1 e 9.5 do Edital n.º 010/2006 – Instruções Especiais, de 16 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e títulos para os empregos públicos de: Agente de Saúde e Agente Comunitário de Saúde a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação ou não do emprego público, devendo apresentar no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 5 do Edital n.º. 010/2006, ocasião em que será encaminhada para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 9.5 do referido Edital.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados e relacionados neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do (a) candidato (a) seguinte, perdendo o mesmo o direito de investidura ao emprego no qual se habilitaram, conforme estabelece o sub-item 9.6. do Edital n.º. 010/2006 – Instruções Especiais.

**AGENTE DE SAÚDE - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
2006.16.0065	ROSIMEIRE DE SOUZA	9.227.123-4	62º



**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ALTO SÃO FRANCISCO - 40 HORAS
SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
2006.08.0086	MARIA ELZA DE OLIVEIRA	3.990.187-0	6º
2006.08.0702	MARIA AP. FRATA PEREIRA	5.785.439-1	7º
2006.08.0599	ANA ADELIA D. DA SILVA	5.944.607-0	8º

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-GUARANI - 40 HORAS SEMANAIS
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.
2006.08.0035	ELISETTE SOARES RIBEIRO	3.417.884-4	16º

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de Abril de 2010

Moacir Silva,
Prefeito Municipal.



PUBLICADO NO UIMARANA ILUSTRADO
DE 10 / abril / 2010
DE N.º 8849
UMUARAMA, 12 / 04 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO